



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 605, DE 9 DE AGOSTO DE 2017

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
VENECIANO AO SENHOR NERIS JOSÉ
DE PAULO.**

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 09/08/2017

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no uso das atribuições previstas pelo art. 33, XII, combinado com o art. 39, IV, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e o presidente promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Neris José de Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 9 de agosto de 2017; 63º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

ANTONIO EMÍLIO ABREU DIAS BORGES (PPS)
Presidente

LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS (PV)
Vice-Presidente

DEJANIR JOSÉ DIAS (PSB)
Primeiro Secretário

Valdemir da Silva Pereira
VALDEMIR DA SILVA PEREIRA (PDT)
Segundo Secretário